



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão permanente de licitação da Prefeitura do Município de Magda, por ordem do ordenador de despesas e no uso de suas funções vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **contratação de empresa para locação de câmeras de vigilância para monitoramento de ruas, com e sem placas de veículos, e prédios e patrimônio público.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem como fundamento o Art. 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.891.566/0001-32, com endereço na Rua Rio Grande, N. 3039, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15.505-162, em face da identificação de que a empresa possui condições de atender a demanda do Departamento solicitante de possuir, considerando que a referida empresa possui grande *know-how* no mercado do objeto em epígrafe, atuando na área de comunicação, vigilância e monitoramento. O valor apurado diante da pesquisa de preços identificou a empresa como menor preço de mercado para execução do objeto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º	34
Proc. RM n.º	18121

O preço global de **no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Município de Magda – SP. Para cotejar o preço proposto, foram levantados valores de itens idênticos, por empresas similares, e o montante acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

MAGDA– SP, 03 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE TARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitação do Município
Portaria nº 10, de 05 de janeiro de 2021.